PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 019, de 02/01/2017

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º O empenhamento de despesas do Fundo Municipal de Saúde terá como ordenador o Secretário Municipal de Saúde Marcelo Angelo Alves.
- Art. 2° Os empenhos serão liquidados pelo servidor Felipe Silvério do setor de saúde.
- Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 02 de Janeiro de 2017.

Osmair Leal dos Reis Prefeito Municipal

Declaração
Declaro que, foi
publicada, nesta data, através de afixação em
quadro localizado no saguão desta Prefeitura.